

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7098

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### REPUBLICAÇÃO DOM Nº 7097

#### DECRETO Nº 34.357

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.060, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 50666/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas "a" dos incisos III e VI, do artigo 2º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, no que se refere aos membros representantes do Poder Público na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, em especial da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT e do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar, ficam alteradas, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 2º (...)

(...)

*III – Um Representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT:*

*a) Membro Titular: (...) - Suplente: Waleson Faria Rodrigues*

(...)

*VI – Um Representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar:*

*a) Membro Titular: 1º Sgt QPMP-C RR José Roberto de Paula –  
Suplente: Sd QPMP-C Yago Ribeiro Cantarim"*

**Art. 2º** A alínea "a" do inciso III, do artigo 3º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, no que se refere aos membros representantes da Sociedade Civil Organizada na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, em especial os Representantes das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 3º (...)

(...)

*III – Um Representante das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal:*

*a) Membro Titular: Elton Gonçalves da Silva de Sá – Suplente: Ari Spoladore*

(...)"

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 34.361**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas secretarias municipais descritas, em 22 de julho de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Salvador Pelicione Vasconcelos	Gerente de Vigilância Ambiental	C 2	SEMUS
Valéria Cristina Gomes	Consultora Interna	CE 5	SEMUS
Rumenigge Carrico Gomes	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	C 2	SEMUS
Rafael Nunes de Lima	Gerente de Compras	C 2	SEMUS
Denisson de Oliveira	Gerente de Regulação	C 2	SEMUS
Luiz Gonzaga Gomes	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMESP

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Joao Luiz Resende	Gerente de Vigilância Ambiental	C 2	SEMUS	01/08/2024
Valéria Cristina Gomes	Gerente Adjunta de Assistência em Saúde	C 1	SEMUS	23/07/2024
Rumenigge Carrico Gomes	Consultor Interno	CE 5	SEMUS	23/07/2024
Rafael Nunes de Lima	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde	C 1	SEMUS	23/07/2024
Lívia de Souza Oliveira	Gerente de Compras	C 2	SEMUS	01/08/2024
Kelly Faria de Souza	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	C 2	SEMUS	01/08/2024
Flávia Martins da Silva Schaydegger	Gerente de Regulação	C 2	SEMUS	01/08/2024
Lívia Valardão Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD	01/08/2024
Kamilla Bittencourt dos Santos	Coordenadora do Ensino Fundamental	C 4	SEME	01/08/2024
Simone Dias de Oliveira	Coordenadora de Educação Especial	C 4	SEME	01/08/2024
Rogério Gomes Pereira Melo	Gerente de Serviços Gerais	C 2	SEMMAT	01/08/2024
Sharla Oliveira Costa Molinaroli	Gerente de Planejamento Operacional	C 2	SEMMAT	01/08/2024

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 34.362**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Acrescentar o inciso XII ao artigo 1° do Decreto n° 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

XII – *Gilberto Salles de Souza (SEMMAT).*"

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.363**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 52666/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 22 de julho de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Katyane de Almeida Balardino Ventury</b>	Gerente de Benefícios	C 2	SEMAD

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.640/2024**

**AUTORIZA SERVIDORES EXERCER  
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE  
HOME OFFICE.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **51566/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMO, exercer suas atividades em regime de HOME OFFICE, em conformidade com os Decretos nºs 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN – SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE HOME OFFICE
ELIZANGELA PORTELLA SOBREIRA	ENGENHEIRA ELETRICISTA	19/07/2024 a 19/12/2024
JANSLER BONICENHA ARIDE	ENGENHEIRO CIVIL	19/07/2024 a 19/12/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2024.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 1.642/2024**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **248656/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** do servidor **HAMILTON SOBRAL DE SOUZA**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, no período de **90 (noventa) dias**, a partir de **01/07/2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.643/2024**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **76522/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **SAMIA SADER SMITH**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de **24/01/2024 a 08/05/2024** e por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **09/05/2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.644/2024**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **56769/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **MARLI DOS SANTOS CAROLINO DE SÁ**, Ajudante Geral, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no período de **90 (noventa) dias, a partir de 17 de maio de 2024**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.645/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **50946/2024**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **VALDENIZA DIAS LOUZADA**, Ajudante Geral, lotada na SEMAD, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **08 de julho de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de julho de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **05 de novembro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.646/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro no uso de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores a baixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDREA MACEDO BRAZ	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	10/07/2024	50951/2024
ELANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	11/07/2024	50901/2024
FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	TEC. EM SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	02 DIAS	11/07/2024	50945/2024
GICELIA APARECIDA BUSON	AGENTE DE SERV. EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	11/07/2024	50944/2024
HAYMEE FERNANDES PINTO	AUX. DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	11/07/2024	51209/2024
LIDIA ANDRADE	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	11/07/2024	51214/2024
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	11/07/2024	51213/2024
MARIO LUIZ BAZILIO	VIGIA	SEMSEG	01 DIA	12/07/2024	51210/2024
MARTA VIEIRA MENEGUSSI	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	14 DIAS	11/07/2024	51211/2024
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	09/07/2024	50773/2024
SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS	AJUDANTE GERAL	SEME	02 DIAS	11/07/2024	51212/2024
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	AUX. SERV. UNID. SAÚDE	SEMUS	10 DIAS	10/07/2024	50943/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 014/2024

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB

**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB conforme plano de trabalho constante do processo nº 45932/2024, às fls. 06/16, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Promoção da inclusão sócio-esportiva através de escolinhas de basquete, com pagamento de pessoal, encargos e material de consumo.

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.03

Projeto/Atividade: 2.022

Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 1750/175900000002 - CONSELHO FIA

Órgão/Unidade: 09.03

Projeto/Atividade: 2.022

Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 5535/275900000002 - CONSELHO FIA

**PRAZO:** Até 31 de julho de 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-Interina e Marcelo Roncato Rovetta - Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** 45932/2024

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão ao Contrato nº 036/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**OBJETO:** A rescisão amigável do contrato 036/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades de serviço de ligações locais, de longa distância e longa distância internacional, visando atender à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração, Ricardo Cameron e Rosalvo Oliveira Silva Junior – Procuradores da Contratada.

**PROCESSO:** 63043/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA – INDETEP.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 194/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 09/08/2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** A partir de 09/08/2024

**VALOR:** R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.064

Despesa: 3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE

Ficha/Fonte: 4250/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Luciene Scafela Murgia - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 234384/2021

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 39014/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa GAS AIR LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.070.247/0001-48, com sede na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 521, loja 02, Marbrasa, Nesta Cidade, CEP: 29.313-656, no valor total de R\$ R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), para aquisição de Recarga de Oxigênio e Acetileno, a fim de atender as demandas de reestruturação e melhoria na infraestrutura do Município, por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de julho de 2024.

Newton de Souza Pinto Filho  
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL da CONCORRÊNCIA nº 005/2024, que ocorrerá no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada ou consórcio para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Vila Rica. E a retificação da data de abertura da Sessão de Disputa que, ocorrerá no Portal de Compras Públicas dia 08/08/2024, às 13h00min.

Edital e anexos retificados estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao) a partir desta publicação nos meios oficiais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/07/2024

**Ana Carolina Fornazier Bedim**  
**Presidente da Comissão**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 165/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ACISCI.

**OBJETO:** O fornecimento de toda a ESTRUTURA FÍSICA, para a realização do 11º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS, que acontecerá nos dias 24 a 27, de julho de 2024, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”, durante a XVIII SEMANA DO COMÉRCIO E DO EMPREENDEDOR & FEIRA DE NEGÓCIOS E AGRO TURISMO.

**VALOR:** R\$ 192.150,00 (Cento e noventa e dois mil e cento e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência serão suportadas pelos recursos consignados no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, na seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.04

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-  
PESSOA

JURIDICA

FONTE: 175900000011 - FUNDO PROCON

FICHA: 0210

**PRAZO:** Até 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer - Procurador Geral do Município e Ruberval da Silva Rocha - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 38245/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 166/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ACISCI.

**OBJETO:** A locação de área expositiva de 370m², situada no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, visando possibilitar a participação do município na XVIII Feira de Negócios e Agro turismo 2024 e Semana do Comércio e do Empreendedor - Fenaci, que será realizada no período de 24 a 27 de julho 2024, atendendo as necessidades do município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$ 225.700,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência serão suportadas pelos recursos consignados no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, na seguinte dotação:

ÓRGÃO: 11.01

PROJETO/ATIVIDADE: 2.123

ELEMENTO DE DESPESA: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURIDICA

FICHA/FONTE: 2074/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** Até 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** Dietrich Kaschner – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ruberval da Silva Rocha – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 28720/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 167/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização do Show com o Cantor Renan Rico, a fim de apresentação às 19 horas do dia 11/08, na Festa de Jacu 2024 – Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, incluindo as despesas de cachê, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais.

A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 11/08/2024

HORÁRIO: 19 horas

DURAÇÃO: 02 horas

LOCALIDADE: Festa de Jacu 2024 – Distrito de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2259/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** Até 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gabriel de Oliveira Nespoli - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 47790/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº160/2024

**Contratante:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**

**Contratado (a):** EDISON VIGILATO – ME

**Objeto:**

Fica retificado a **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **Contrato nº 160/2024**, passando a vigorar a seguinte redação:

**2.1.** As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

**Órgão/Unidade:** 12.01

**Projeto/Atividade:** 2.124

**Despesa:** 33903999000

**Ficha/Fonte:** 02259

**150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E  
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria M. Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edison Vigilato – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 47.826/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 315/2023.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBEJETO:** Prestação de serviços ambientais de coleta, conscientização e destinação final adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva Processo: **234977/2021** Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do Elemento de Despesa – OUTRAS DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES, a fim de custear o pagamento referente ao mês de dezembro/2024 que será executado por meio da dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo: Elemento de despesa: **33909299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES** Ficha/ fonte de recurso: **0005556 250000000005**.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024

**SIGNATÁRIO:** Victor Galvão Rabbi – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**PROCESSO:** 234977/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2024

**Victor Galvão Rabbi**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Decreto nº 33.609/2023

**IPACI**

**PORTARIA Nº 0143/2024**

**DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO DE  
AQUISIÇÃO DE CURSO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Municipal **BRUNA SAVIGNON CHARRA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N2, para acompanhar e fiscalizar a **Aquisição 11 (onze) inscrições para o Curso: Questões Atuais aplicáveis à Aposentadoria e Pensão do RPPS**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP**, portadora do CNPJ nº 03.051.279/0001-20, conforme processo de nº 50.845/2024, Inexigibilidade nº 010/2024, nos termos do Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único** – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Nadia Rodrigues de Moraes**.

**Art. 2º** As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de julho de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020**

**PROCESSO:** 17.191/2020

**RESPALDO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATADO:** VIAÇÃO REAL ITA S.A

**CNPJ DO CONTRATADO:** nº. 27.177.468/0001-02

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** nº. 02.548.2923/0001-71

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses, alteração de razão social e endereço da empresa contratada.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 004/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), ROGÉRIO ROMUALDO (Representante legal da Contratada) e SAULO DE TOLEDO FRAGA (Representante legal da Contratada).

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do IPACI

**CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA N° 398 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **CAMILA DOS REIAS PENHA MOCCELIN DUSSONI**, a partir de 22/07/2024, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1°, III e § 2° da Lei 4009/1994.

**Art. 2°** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 DE julho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador Presidente

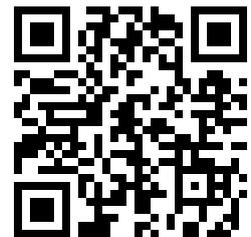
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR